



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2025

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o *Caput* do Artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que **RATIFICA** ser inexigível a licitação para a contratação da RGE Sul Distribuidora S.A. para prestação do serviço de deslocamento de 30 postes de energia elétrica em diversas localidades do Município em razão das obras de asfaltamento, através da contratação de **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62, pelo valor total de **R\$ 222.655,68 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

Gramado (RS), 19 de março de 2025.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado

